



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 80 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douteira Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de faixa de pedestres na Av. José Bento Ribeiro Dantas, na altura da Madeireira no Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o grande fluxo de pedestres e veículos no local, o que vem gerando riscos constantes de acidentes. A ausência de sinalização adequada dificulta a travessia segura, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação da faixa de pedestres contribuirá significativamente para a organização do trânsito, garantindo mais segurança à população e prevenindo possíveis acidentes.

Diante do exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 01 de abril 2026.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Vereador Autor

